



Lei nº 1.075 de 28 de fevereiro de 2013.

Dá denominação ao terminal rodoviário municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 88, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado VEREADOR OSCAR MOREIRA BRAGA o terminal rodoviário municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Lei n. 754, de 21 de maio de 1988.

Bonfinópolis de Minas, 28 de fevereiro de 2013.


DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal